



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE REUNIÃO CHAMADA PÚBLICA:

Após analisar a documentação para HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA do interessado a fornecer gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública Nº02/2025**, verificou-se o resultado a seguir:

HABILITAÇÃO: A empresa Vinícola Pinhal Alto Ltda foi desabilitada por não oferecer o produto descrito no edital da Chamada Pública 02/2025, descrição do produto nº 36. Os demais participantes foram considerados habilitados. **PROJETO DE VENDA:** - **Central de Cooperativas da**

Agricultura Familiar – UNICENTRAL (Endereço: RST 287, Nº3705, Anexo 01, Santa Maria/RS) foi selecionada com os seguintes gêneros alimentícios: Arroz branco – pacote de 5 Kg (46 unidades – R\$1.296,74), Bebida láctea - embalagens de 900g a 1000g (195 unidades – R\$1.499,55), Banha de porco (31 Kg – R\$ 651,93), Carne congelada de suíno em cubos – 1 Kg (400 unidades – R\$13.860,00), Feijão preto – 1 Kg (105 unidades R\$ 1.005,90), iogurte – 1 L (195 unidades – R\$ 2.513,55), Leite em pó integral instantâneo – 1 Kg (236 unidades – R\$9.952,12), Macarrão parafuso – 1 Kg (200 unidades – R\$ 1.826,00), Ovos de galinha colonial vermelhos (320 dúzias – R\$ 4.150,40) Polpa de tomate (72 unidades de 600g – R\$1.023,84) e Suco de uva com maçã integral - Garrafa de vidro ou Pet com 1,5L(189 unidades R\$ 4.072,95). **Destinado a Pré escola R\$12.363,56; Ensino Fundamental R\$ 23.516,30; AEE R\$ 907,91 e Creche R\$ 5.065,21.**

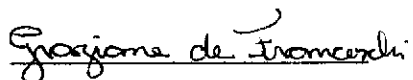
Totalizando o valor de **R\$ 41.852,98 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais com noventa e oito centavos)**. Não foram selecionados os gêneros açúcar mascavo, melado de cana e queijo colonial, segundo critério do Art. 35, § 3º (I e II) da Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, descrito no edital critério 5.2, inciso I. - **Cooperativa de produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda (Endereço: Rod. RS 211- Km 56, S/Nº, Interior, Paulo Bento/RS)**. Foi selecionado o item feijão carioca (30 kg – R\$ 268,50).

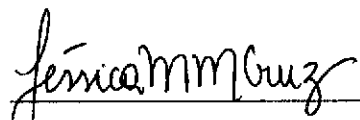
Destinado a Creche. Totalizando o valor de **R\$ 268,50(duzentos e sessenta e oito reais com cinquenta centavos)**. Não selecionados os gêneros Arroz branco, convencional e orgânico, açúcar mascavo, Carne congelada de suíno em cubos , Feijão preto, Leite em pó integral instantâneo, Macarrão parafuso, Polpa de tomate e Suco de uva com maçã integral, segundo critério do Art. 35, § 3º (I e II) da Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020. Devido aos critérios descrito no edital, item 5.2, inciso I e II - **Cooperativa da Agricultura Familiar de Candelária – COOPERCANDE (Endereço: Av. Marechal Deodoro, Nº1096, Centro, Candelária/RS)**, foi selecionada com os seguintes gêneros alimentícios: Bolacha doce caseira com canela (111 pacotes de 500g – R\$ 2.072,37), Bolacha doce caseira amanteigada (110 pacotes de 500g – R\$ 2.053,70), **Destinado a Pré escola R\$ 1.493,60; Ensino Fundamental R\$ 2.240,40 e AEE R\$ 392,07 .**

Totalizando o valor de **R\$ 4.126,07 (quatro mil cento e vinte e seis reais com sete centavos)**. Não foram selecionados os gêneros batata inglesa rosa, banana prata, feijão preto e suco de uva com maçã integral,

segundo critério do Art. 35, § 3º (I e II) da Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e também descritos no edital chamada pública nº 02/2025, 5.2, inciso II. - **Almiro Rudolfo Ludtke (Endereço: Mangueirinha, S/Nº, Interior, Paraíso do Sul/RS)**, foi selecionado com o seguinte gênero alimentício: Arroz branco orgânico (200kg – R\$1.544,00) e Arroz integral orgânico (90 Kg – R\$ 821,70). **Destinado a Creche R\$ 2.365,70.** Totalizando o valor de **R\$ 2.365,70 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais com setenta centavos).** Selecionado os gêneros de acordo com o edital, critério 5.2, inciso I. **Samuel Callonti Brol (Endereço: Linha Campestre, Interior, S/Nº, Paraíso do Sul/RS)**, foi selecionado com os seguintes gêneros alimentícios: Açúcar mascavo (50kg – R\$ 818,50) e Melado pote entre 450 e 500g (80 unidades – R\$ 728,00). **Destinado a Ensino Fundamental R\$ 1.546,50.** Totalizando o valor de **R\$ 1.546,50 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais com cinquenta centavos).** Selecionado os gêneros de acordo com o edital, critério 5.2, inciso I. **Diulie Fernanda Almança da Costa (Endereço: Quilombo, S/Nº, Interior, Paraíso do Sul/RS)**, foi selecionado com os seguintes gêneros alimentícios orgânicos: Alface (60 unidades – R\$ 369,00), Beterraba (34kg – R\$ 318,92), Brócolis (120 unidades – R\$ 1.255,20), Couve flor (120 unidades – R\$ 1.426,80), Couve manteiga (75 molhos – R\$ 489,00), Couve chinesa (32 unidades – R\$ 372,16), Espinafre (75 molhos – R\$ 509,25), Rabanete (36kg – R\$ 522,72), Repolho (40 unidades – R\$ 467,60), Rúcula (36 molhos – R\$ 254,16) e Salsa com cebolinha (112 molhos – R\$ 687,68). **Destinado a Creche R\$ 6.672,49** Totalizando o valor de **R\$ 6.672,49 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais com quarenta e nove centavos).** **Cátia Cristina Ludtke**, foi selecionada com a proposta de queijo tipo colonial (80 Kg – 4122,40). **Destinado a Ensino Fundamental R\$ 4.122,40.** Totalizando o valor de **R\$ 4.122,40 (quatro mil cento e vinte e dois reais com quarenta centavos).** Selecionado os gêneros de acordo com o edital, critério 5.2, inciso I. **Marson Adriano Dumke**, foi selecionado com os itens bergamota (150 Kg – R\$ 948,00), laranja suco (240 Kg – R\$ 1.476,00) e milho verde espiga (238 unidades – R\$ 694,96) . **Destinado a Ensino Fundamental R\$ 3.118,96.** Totalizando o valor de **R\$ 3.118,96 (três mil cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).** **Gabriela Maria Bolzan Scapín (Linha Santana, s/n, interior, São João do Polesine)**, foi selecionada com os produtos banana prata (540 Kg – R\$ 3.834,00) e batata inglesa rosa (100 Kg – R\$ 706,00). **Destinado a Creche R\$ 4.540,00.** Totalizando **R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais).** De acordo com critérios 5.2 inciso II, do edital. A Cooperativa Dália Alimentos LTDA não foi selecionada em nenhum item proposto segundo critério do Art. 35, § 3º (I e II) da Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e também descritos no edital chamada pública nº 02/2025, 5.2, inciso II. Todos projetos com os gêneros citados a serem adquiridos na chamada pública nº02/2025 totalizam o valor de **R\$ 68.613,60** (sessenta e oito mil seiscentos e treze reais com sessenta centavos). Sem nada a constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Comissão e pelas Nutricionistas responsáveis. Paraíso do Sul, 16 de julho de 2025.


Alisson Barragan Wagner
Agente Administrativo
Portaria nº 177/2024


Graziane de Franceschi
Nutricionista CRN2 11014
Portaria nº 177/2024


Jessica Meryelle Muller da Cruz
Nutricionista CRN2 8560D
Portaria nº 177/2024